



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2022

[Revogada pela Resolução CEPE nº 73, de 15 de dezembro de 2023](#)

~~O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008330/2022-50 e o que ficou decidido em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 21 de junho de 2022, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar a redação do artigo 143 da Resolução CEPE nº 15, de 15 de junho 2016, que passa a vigorar com as seguintes modificações:~~

~~“Art. 143~~

~~IV — Revogado~~

~~§ 2º Revogado.” (NR):~~

~~Art. 2º Determinar que as alterações acima sejam consolidadas também na Resolução CEPE nº 14, de 17 de março de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

27/06/2022

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

03/01/2024



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente em exercício do CEPE**, em 03/01/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167815** e o código CRC **5784F2C3**.

Referência: Processo nº 23087.008330/2022-50

SEI nº 1167815